



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 568 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006718/2010-55:

RESOLVE:

Homologar o resultado da última etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **LUCIANA MILCAREK** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE 1653830, lotada no Câmpus Paranaguá deste Instituto, por ter obtido 100 pontos.

  
Neide Alves